



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.002976/2022-60

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 115/2023 DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EXTRALIMP SERVIÇOS
INTEGRADOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional Substituto, **CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8. [REDACTED]-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 005. [REDACTED]-27, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 3.115, de 08/06/2022, publicada no DOU de 10/06/2022, vem apostilar o Contrato nº 115/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.624.826/0001-94, sediada na Rua DR MONCORVO FILHO, 259 – OFICINAS – CEP 84036-020 – PONTA GROSSA/PR, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do Pedido de Repactuação 2023 (13871496), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 do SIEMACO-PR, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Repactuação**, a partir de 13/03/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 47.546,64 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 13/03/2023 a 13/03/2024, conforme Planilha de cálculo de Repactuação (13872926).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 6º, do Contrato nº 115/2023, no §8º do art 65 da lei nº 8666/93, e, subsidiariamente, as disposições do art 3º, §1º da Lei nº 10.192/01

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 893.686,92** (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e noventa e dois centavos) para R\$ 941.233,56 (novecentos e quarenta e um mil,duzentos e trinta e três reais, e cinquenta e seis centavos), a partir de **13/03/2023**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 13/03/2023, será de R\$ 78.436,13 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e treze centavos)

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha de Repactuação 2023 (13871456)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 47.546,64 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos) para o período de **13/03/2023 a 13/03/2024**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393028; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037; PI: DAF00003

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **13/03/2023 a 31/12/2023**, no valor estimado de R\$ **38.037,31** (trinta e oito mil, trinta e sete reais, e trinta e um centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000028, datada de **08/03/2023**, no valor de R\$ **125.497,81** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e oitenta e um centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período **01/01/2024 a 13/03/2024**, no valor de R\$ 9.509,33 (nove mil, quinhentos e nove reais, e trinta e três centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 13/03/2023

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 14/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13872941** e o código CRC **27950ABA**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 393028

Número do Contrato: 409/2019.
Nº Processo: 50609.002060/2019-12.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 10.364.152/0003-99 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Repactuação de preços, a partir de 01/02/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 22.335,82 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, e oitenta e dois centavos), referente ao período de 01/02/2023 a 16/08/2023, referente a entrada de nova cct.. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 608.317,90. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 393028

Número do Contrato: 115/2023.
Nº Processo: 50609.002976/2022-60.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 01.624.826/0001-94 - EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Repactuação, a partir de 13/03/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 47.546,64 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 13/03/2023 a 13/03/2024, devido a entrada de nova cct. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 941.233,56. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393022

Número do Contrato: 922/2018.
Nº Processo: 50618.000610/2018-61.
Pregão. Nº 237/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE ATP - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo e adequação de quantitativos sem reflexo financeiro. Os ajustes ocorridos nos quantitativos de alguns itens proporcionaram um conjunto do acréscimos e decréscimos de mesmo valor, ambos de R\$ 817.941,60 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) o que representa 4,98% em relação ao valor original contratado.. Vigência: 15/03/2023 a 13/09/2023. Data de Assinatura: 15/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 815/2020.
Nº Processo: 50610.001031/2020-20.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 147/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 95.818.399/0001-29 - CARPENEDO CIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme Despacho SRE-RS SEI 13512235 constante do processo administrativo 50610.005517/2022-07. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos, adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário: Ressarcimento devido REF conforme Resolução/DNIT nº 13/2021 - período abr/2022 a jul/2022. O valor total do presente aditivo é de R\$ 130.805,37 (cento e trinta mil oitocentos e cinco reais e sete centavos). Vigência: 17/03/2023 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.500.674,31. Data de Assinatura: 16/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 419/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendencia Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna publico o Resultado de Julgamento da Licitação em epígrafe:Firma vencedora RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.240.636/0001-52 com o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais)

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional - Substituto

(SIDE - 16/03/2023) 393019-39252-2023NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393023

Número do Contrato: 217/2017.
Nº Processo: 50623.000407/2016-53.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 355/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 08.323.347/0001-87 - CONSTRUTORA A GASPAS S/A. Objeto: A partir de 23/03/2023, por interesse da administração, o presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 270 (duzentos e setenta) dias e prazo de execução prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto deste contrato, celebrado em 08/05/2017, com início a partir da data de 14/09/2017 e vencimento originário previsto para a data de 06/12/2020, com esta prorrogação o prazo de execução do contrato passou para o dia 18/12/2023 e sua vigência para 15/12/2024.. Vigência: 24/03/2023 a 15/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.318.893,06. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 24/2023

Processo nº 218091. Objeto: Subscrição de novos licenciamentos, suporte, manutenção e garantia de atualização por 48 (quarenta e oito) meses de produtos da SNOW Software. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor do Item 1: LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.696.132/0001-49. Valor: R\$ 3.259.200,00.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 145633. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50388/2019-6. Objeto: Prorrogação do contrato. Contratada: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato original: D.O.U. de 15.4.2019, seção 3, pág. 32. NE 2022/00194. Valor mensal: R\$ 53.874,12. Vigência: 22.4.2023 a 21.4.2024. Assinatura: 16.3.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14488. Contrato Bacen/ADPAL 50160/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS. CNPJ 89.126.130/0001-89. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 15.3.2023. Assinatura: 15.3.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 76578. Contrato: BACEN/ADSAL-50131/2023. Objeto: autorização, concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. Contratante: SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA. - SICCOB COOPERE. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto BCB 347, de 28.08.96, e da Circular 3.913, de 5.9.2018. Vigência: de 09/03/2023 a indeterminado. Assinatura: 09/03/2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 126098. Contrato: Bacen/ADSPA-50175/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO DAYCOVAL S.A.. CNPJ 62.232.889/0001-90. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 123978. Contrato: Bacen/ADSPA-50142/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO BRADESCO BBI S.A.. CNPJ 06.271.464/0001-19. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 123335. Contrato: Bacen/ADSPA-50085/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO BRADESCARD S.A.. CNPJ 04.184.779/0001-01. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 225628. Contrato: Bacen/ADSPA-50176/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BRINKS PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 09.437.293/0001-43. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 124037. Contrato: Bacen/ADSPA-50086/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLA. CNPJ 01.701.201/0001-89. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 122691. Contrato: BACEN/ADRIA-50162/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. CNPJ: 02.332.886/0001-04. Sem ônus. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 16.03.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

224117 - Cambionet Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 14.190.547). Assunto: alteração do capital de R\$3.000.000,00 para R\$3.600.000,00 (Alteração Contratual de 19.1.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 14.3.2023.

193286 - Green Net Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 10.314.753). Assunto: transferência do controle societário para Cargill Agrícola S.A. (CNPJ 60.498.706/0001-57); Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (LDC - CNPJ 47.067.525/0001-08); Sartco Ltda. (CNPJ 02.199.856/0001-63); André Luiz Maggi Pissollo; Blairo Borges Maggi; Bruno Maggi Pissollo; Felipe Maggi Pissollo Richter; Hugo de Carvalho Ribeiro; Itamar Locks; Lúcia Borges Maggi; Marli Maggi Pissollo; Plínio Toniolo Schmidt; Rosângela Maggi Schmidt; Sabriny Maggi Pissollo de Freitas, cuja primeira fase da operação obteve manifestação favorável do Chefe do Deorf em 30.9.2022. (Contrato de Investimento de 8.6.2021 e Acordo de Quotistas de 30.11.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 15.3.2023.

218046 - Paypal do Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 10.878.448). Assunto: alteração do capital de R\$761.032.255,00 para R\$884.210.715,00 (Alteração Contratual de 29.9.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 16.3.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.921, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 15 de março de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 15.3.2023 a 15.4.2023 são, respectivamente: 1,0405% (um inteiro e quatrocentos e cinco décimos de milésimo por cento), 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo) e 0,2088% (dois mil e oitenta e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

